

CONTRIBUIÇÕES DO DIREITO CANÔNICO

- ✓ O papa passou a ter duas funções distintas: líder espiritual e governante secular
- ✓ Surgimento do princípio da limitação legal do poder, base para o constitucionalismo moderno
- ✓ Elaboração de princípios de caráter jurídico-político que se aplicaram a todos os corpos eclesiásticos: a) princípio eletivo (consolidação das corporações); b) soberania das corporações; c) princípio assemblear; d) princípio monárquico
- ✓ Início do critério de formação profissional para ocupação de um cargo ou ofício
- ✓ Conseqüências políticas do direito natural
- ✓ Harmonização e hierarquização das fontes de autoridade: 1) Bíblia e Padres; 2) Concílios; 3) Decretais
- ✓ Fixou regras de competência e jurisdição
- ✓ Aparecimento das primeiras características do processo moderno: a) condução do processo por profissionais do direito; b) sistema de recursos com uniformização, concentração e centralização do poder; c) perspectiva investigativa (cognição); imposição da escrita, aparecimento do sistema cartorial
- ✓ A jurisdição passou a ser fixada: a) em razão da pessoa ; b) em razão da matéria
- ✓ Apareceram as regras atuais sobre direito de família, sucessão, contratos, processo penal, dentre outros
- ✓ Formalização e racionalização do processo, em contraposição ao procedimento feudal
- ✓ Surgimento da teoria da pessoa jurídica (ligada às corporações)